



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 253/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 253/2019

Referência: 2598798/2019

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

EMENTA: Defere Protocolo:2598798 / 2019 Data de cadastro:28/08/2019 Assunto:OFÍCIO

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Afonso Da Silva Arias, objeto de solicitação de ofício Universidade Federal Do Amazonas - Ufam, Dotação Orçamentária não suporta o pagamento de diárias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela concessão de passagens aéreas para a Eng. Agr. ANDREA BRONDANI DA ROCHA- Coordenadora Estadual do CDER/RS e membro do GT Rastreabilidade para palestrar sobre o tema " Rastrabilidade de Produtos Vegetais", na Semana acadêmica de Agronomia, na UFAM, no período de 09 a 11 de outubro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião